

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, às 11:30 horas do dia 12 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DESTA MUNICIPALIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00001/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/.

Serra Branca - PB, 29 de Abril de 2022

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro OficialPrefeitura Municipal
de São João do Tigre

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 13601/2021 - Gráfica e Papelaria Monsenhor Rodas Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2022. ASSINATURA: 22.04.22

Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de locação de 01 (uma) retroescavadeira, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00049/2022. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhados no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00199/2022 - 28.04.22 - MARIANA VIEIRA FERREIRA DO NASCIMENTO 08398675497 - CNPJ nº 41.669.830/0001-93 - R\$ 72.000,00.

Prefeitura Municipal
de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site <https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/18/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL DESTINADO A ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA OLINDA - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 23 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolindaparaiiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; <https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

Nova Olinda - PB, 29 de Abril de 2022

PEDRO CABRAL CAZÊ
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL AVELINO E DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO C NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - PB, CONFORME PROJETO BÁSICO (PLANILHA

ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO). LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA - Valor: R\$ 157.870,60. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolindaparaiiba@gmail.com.

Nova Olinda - PB, 29 de Abril de 2022

PEDRO CABRAL CAZÊ
Presidente da ComissãoPrefeitura Municipal
de Cabedelo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2664

Cabedelo - PB, em 11 de abril de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânica do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020; RESOLVE nomear, AMANDA APARECIDA DE ANDRADE ARAGÃO, para ocupar, em caráter efetivo, o Cargo de Cuidador da Educação Inclusiva, com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano
PrefeitoPREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2680

Cabedelo - PB, em 11 de abril de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânica do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, BRENO CARLOS SILVEIRA FIALHO, para ocupar, em caráter efetivo, o Cargo de Agente Comunitário de saúde - Intermares, com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano
PrefeitoPREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2659

Cabedelo - PB, em 11 de abril de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânica do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020; RESOLVE nomear, DEIZE MICHELE MARQUES DOS SANTOS, para ocupar, em caráter efetivo, o Cargo de Cuidador da Educação Inclusiva, com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano
PrefeitoPREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2676

Cabedelo - PB, em 11 de abril de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânica do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020; RESOLVE nomear, DEYRDRE RANUSA LOPES DE MELO SILVA, para ocupar, em caráter efetivo, o Cargo de Professor da Educação Básica I, com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano
PrefeitoPREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2669

Cabedelo - PB, em 11 de abril de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânica do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;